



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 597
3ª FEIRA – 28/11/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (28):

17 horas – A presidente da Associação das Mulheres de Negócios e Profissionais de Londrina (BPW Londrina), Natasha Bacchi, participa da sessão desta tarde para falar sobre a comemoração dos 87 anos da entidade no Brasil e 27 anos em Londrina. O convite foi feito pelo vereador Junior Santos Rosa (PSD) por meio do requerimento nº 330/2017.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Caixas eletrônicos adaptados para cadeirantes (PL nº 126/2017) – Iniciativa do vereador Professor Rony (PTB), o projeto acrescenta artigo ao Código de Obras e Edificações do Município (lei nº 11.381/2011). De acordo com a mudança proposta, todos os estabelecimentos bancários terão no mínimo um caixa eletrônico que permita o acesso e o uso por pessoas com necessidades especiais (cadeirantes). O projeto prevê ainda que estes equipamentos deverão seguir as orientações previstas na NBR-9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania solicitou a manifestação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e da Associação dos Deficientes Físicos de Londrina (Adefil). A Comissão de Desenvolvimento Econômico solicitou a manifestação da Febraban e do Sindicato dos Bancários de Londrina e Região. A Febraban informou ter firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público Federal e Estadual para garantir a aplicação das normas federais sobre acessibilidade, enquanto o Sindicato dos Bancários manifestou-se favoravelmente à proposta. As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania concordaram com as análises técnicas e emitiram pareceres favoráveis ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Reduz a distância mínima entre bares e estabelecimentos de ensino (PL nº 101/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto original e o substitutivo nº1 apresentado pelo autor alteram a Lei nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município) que define regras para o distanciamento mínimo entre escolas e estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas ou exploram atividades de jogos eletrônicos, de bilhar e assemelhados.

A **proposta original** reduz de 300 metros para 100 metros o distanciamento mínimo entre estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas ou exploram atividades de jogos eletrônicos, de bilhar e semelhantes e os estabelecimentos de ensino. Atualmente este distanciamento é exigido em relação a centros de educação infantil, escolas de ensino fundamental, médio ou superior e bibliotecas públicas.

Além de reduzir a distância, o projeto de lei exclui as instituições de ensino superior, as instituições de cursos preparatórios e as bibliotecas públicas da exigência, e cria, para as demais, uma nova forma de medir este distanciamento obrigatório, por meio de um traçado em circunferência. Portanto, de acordo com a metodologia proposta, o cálculo será feito pelo raio de 100 metros, a partir do centro geométrico definido pelo terreno da instituição de ensino.

Outra alteração no Código de Posturas prevista pelo projeto de lei 101/2017 dá aos centros de educação infantil e aos estabelecimentos de ensino a prerrogativa de avaliarem a conveniência da implantação do empreendimento quando estiverem a menos de 100 metros dos estabelecimentos que comercializam bebidas ou exploram jogos.

O projeto, proposto pela Comissão Permanente de Revisão e Desburocratização dos Processos e Procedimentos Administrativos do Município de Londrina – Agiliza Londrina, começou a tramitar na Câmara de Vereadores no mês de maio e neste período por solicitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação foi encaminhado para manifestação de órgãos e entidades afins, como também debatido em audiência pública. Ainda durante a tramitação da matéria o vereador Jairo Tamura (PR) apresentou cinco emendas ao projeto que receberam parecer contrário da Comissão de Justiça.

No último dia 23, o Executivo apresentou o **substitutivo nº 1** à matéria que altera para 200 metros a distância mínima entre escolas, bares e estabelecimentos que exploram jogos de bilhar e similares e suprime a possibilidade – prevista no projeto original - que dava aos centros de educação infantil e demais estabelecimentos de ensino a prerrogativa de avaliarem a conveniência da implantação do empreendimento, ainda que em desacordo com a distância estabelecida em lei. O substitutivo do Executivo ainda não foi analisado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Quorum: 13 votos favoráveis.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Isenção na Zona Azul para renais crônicos (projeto 362/2012) – De autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB) e subscrito pelo vereador Roberto Fú (PDT), o projeto introduz alterações na Lei 10.914/2010, que trata do estacionamento regulamentado de veículos automotores em vias públicas (Zona Azul). A proposta isenta os veículos conduzidos ou pertencentes aos renais crônicos do pagamento da taxa de estacionamento. Ainda de acordo com a proposta, para usufruir deste direito a pessoa deverá apresentar à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) atestado médico

comprovando a necessidade de hemodiálise, a partir do qual a Companhia fornecerá a credencial liberando o estacionamento gratuito pelo período máximo de cinco horas e validade restrita para vias localizadas nas proximidades de clínicas e hospitais que realizam hemodiálise.

Em 2012 o projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça e de Seguridade Social. Ainda à época, a Comissão de Desenvolvimento Urbano não acolheu o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e manifestou-se contrariamente à tramitação da matéria. Consultada após o retorno do projeto à pauta, a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) informou que a proposta padece de vício de iniciativa e manifestou-se contrariamente à sua tramitação. Já a Procuradoria Geral do Município informou não poder emitir opinião jurídica sobre a matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas ao projeto. Quorum: 10 votos favoráveis.

Institui a Política Municipal e o Programa Municipal de Agricultura Urbana (PL nº 131/2017) – De autoria do Executivo, o projeto institui a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PMAUP) e cria o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (AgriUrbana), atendendo a indicação feita pelo vereador Amauri Cardoso (PSDB). A PMAUP e o AgriUrbana pretendem incentivar no ambiente urbano a prática de atividade antes essencialmente rural e oferecer uma alternativa de inclusão produtiva, econômica e social. A proposta também tem por objetivo promover ações relacionadas à educação ambiental e à educação para uma alimentação adequada e saudável; o bom uso de áreas ociosas na região urbana e oferecer uma alternativa de subsistência e de fortalecimento de redes solidárias de produção. De acordo com o projeto, os espaços utilizados para o desenvolvimento da PMAUP poderão ser áreas públicas municipais adequadas e áreas privadas.

Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Após a aprovação em primeiro turno, a Comissão de Desenvolvimento Econômico coordenou audiência pública sobre o tema no dia 18 de outubro. Acolhendo as sugestões propostas na audiência, o vereador Amauri Cardoso apresentou cinco emendas ao projeto, que alteram a redação de incisos dos artigos 6º, 11º e 19º. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente às emendas. Quorum: 10 votos favoráveis.

Proíbe o corte de água e energia nos finais de semana e feriados (PL nº 156/2017) - De autoria dos vereadores Pastor Gerson Araújo (PSDB) e Felipe Prochet (PSD), o projeto proíbe o corte do fornecimento de água e energia elétrica aos consumidores residenciais, por atraso no pagamento das respectivas contas, às sexta-feiras, sábados, domingos e nas datas que por determinação civil ou religiosa forem suspensos os serviços bancários e em suas vésperas. Os autores ressaltam que tratam-se de serviços essenciais e que a suspensão deve ser feita, quando for o caso, de modo a viabilizar a possibilidade de imediato pagamento e também o pronto retorno ao fornecimento. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o

parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto. Acolhendo parecer da assessoria jurídica as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiram parecer prévio encaminhando o projeto para análise e manifestação da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e Companhia Paranaense de Energia (Copel). A Sanepar informou que já cumpre as regras previstas no projeto, por força da lei estadual nº 14.471/2004, enquanto a Copel declarou que todos os procedimentos adotados obedecem as legislações competentes. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. O mesmo entendimento teve a Comissão de Desenvolvimento Econômico, com voto em separado do vereador Jairo Tamura (PR). Vencido o prazo regimental, o projeto não recebeu emendas. Quorum: 10 votos.

Declara de utilidade pública a Associação de Músicos Sertanejos da Região Oeste e Londrina (PL nº 190/2017) – Iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto declara de utilidade pública a Associação de Músicos Sertanejos da Região Oeste e Londrina, fundada em 2015 com a finalidade de promover e incentivar o interesse pela música sertaneja de raiz. Atualmente oferece aulas semanais para crianças e adolescentes que não têm condições de pagar aulas particulares. Com o título de utilidade pública a instituição poderá buscar recursos para manter e ampliar seu trabalho social e cultural. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto votaram favoravelmente à tramitação da matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Competência para fiscalizar sons e ruídos urbanos (PI nº 261/2017) – O vereador Ailton Nantes (PP) deseja saber a qual órgão compete fiscalizar os sons e ruídos acima do permitido pelas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e qual a periodicidade da aferição dos ruídos em bares e casas noturnas, entre outras informações.

AGENDA

Segunda-feira, 4/12

19 horas – A Comissão de Justiça, Legislação e Redação coordena audiência pública para debater o projeto de lei nº 201/2017, de autoria dos vereadores Mario Takahashi (PV), Péricles Deliberador (PSC) e Roberto Fú (PDT) que dispensa exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para construção de capelas mortuárias com até 500 metros quadrados. A audiência será realizada na sala de sessões com transmissão online por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Segunda-feira, 11/12

19 horas – A Comissão de Seguridade Social coordena audiência pública com o tema “Saúde Pública Municipal - Atendimento oferecido à população”. A audiência pública será realizada na sala de sessões com transmissão online por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joamartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR
Fotos Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremonez **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327